



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



CMU 000453 - 166 27 Mar/2024 12:06 MF
MOÇÃO nº 122º 2024

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor à Delegacia de Polícia Federal em Uruguaiana pela passagem do Aniversário de 80 anos da Polícia Federal, comemorado no dia 28 de março de 2024.

Documento ___/2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** de Moção de Congratulações e Louvor à Delegacia de Polícia Federal em Uruguaiana pela passagem do Aniversário de 80 (oitenta) anos da Polícia Federal, comemorado no dia **28 de março de 2024**.

1. Que a íntegra desta Moção seja encaminhada ao conhecimento do Exmo. Sr. Superintendente Regional da Polícia Federal, em Porto Alegre-RS, e à Delegacia de Polícia Federal em Uruguaiana-RS.

JUSTIFICATIVA

1. No dia 28 de março de 2024, a Polícia Federal comemora 80 (oitenta) anos de existência, prestando relevantes serviços à Nação Brasileira e reafirmando seu compromisso de zelar pela Nação e de combater o crime em nosso país.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



2. A eficiência e a eficácia do trabalho da Polícia Federal resultam na garantia do enfrentamento qualificado e permanente ao crime organizado em nosso país, combate ao tráfico de drogas, segurança nas fronteiras de nosso país e, principalmente, no compromisso de garantir a segurança do povo brasileiro.
3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) manifesta seu profundo reconhecimento à história e à trajetória da Polícia Federal na defesa e na proteção da sociedade brasileira e no firme compromisso de respeito e observância à Constituição da República Federativa do Brasil e aos fundamentos do Estado Democrático de Direito.
4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, reconheça e valorize mais uma vez a importância da Polícia Federal para a sociedade brasileira e, em especial, para o povo uruguaianense.

Uruguaiana, 25 de março de 2024.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS